GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA N° 055/2023 – LOTTOPAR**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1°** Substituir a fiscalização do Contrato 007/2023 junto a empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO**, para fornecer a distribuição de energia elétrica por tempo indeterminado, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob n° 20.423.559-7, adesão por inexigibilidade 03/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Juliana Rumi Shikasho Liider – RG nº 8.239.412-5

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 037/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

(*Assinado eletronicamente*)
Daniel Romanowski
**Diretor Presidente**